

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0091, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Projeto Institucional, "Análise de Indicadores do Câmpus Araraquara", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
 - Art. 2º Designar o servidor Eduardo Leal para desenvolver o projeto supracitado:
 - Art. 3º Carga horária semanal prevista: até 9 (nove) horas.
 - Art. 4º Período de execução: 01/07/2022 a 30/08/2022.
 - Art. 5° Convalidar as atividades realizadas a partir de 01/07/2022.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 25 de julho de 2022.